



CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-ALTO PARNAÍBA/MA

EDITAL

O Município de Alto Parnaíba, inscrito no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediado na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 25 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 007, de 06 de janeiro de 2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

O Pregão terá início às 08:00h do dia 06 de fevereiro de 2017, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, serem entregues no sala da CPL-Comissão Permanente de Licitação, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, na data e horário acima mencionados.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o ano de 2017, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.
- 1.1. O valor estimado para o objeto desta licitação é de R\$ 415.326,00 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais)

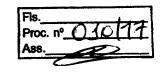
2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

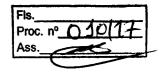
2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos do Município de Alto Parnaíba, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública Municipal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes n°s 01 e 02:
 - a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **tratando-se de procurador:** instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**Anexo II**), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
 - b.l) procuração por instrumento particular e Carta Credencial (Anexo II) deverão estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
 - b.2) **procuração lavrada em cartório**, hipótese em que não haverá necessidade de estar acompanhada de qualquer outro documento referente à constituição e organização da licitante;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
 - d) Declaração da licitante ou Certidão da Junta Comercial, sob as penas da lei, no caso de ME e EPP, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, respectivamente, e que está apta a

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações.

- 3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação-CPL, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.
 - 3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.4. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA-MA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA-MA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇODO PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

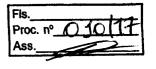
- 4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 4.3. Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, internet ou fac-símile.
- 4.4. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes credenciados das licitantes.
- 4.5. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 4.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo:
 - a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.
 - b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.
 - c) Preço unitário e total de cada item em algarismo, e valor total global da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo dois algarismos após a vírgula, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento do objeto deste Pregão;
 - d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de recebimento dos Envelopes.
 - e) Marca dos Produtos Ofertados;

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

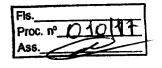
- f) Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura do contrato, até 31/12/2017.
- g) **Certidão** emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
- h) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme modelo do Anexo VI;
- i) Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do Anexo VII.
- 5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis.
- 5.3. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do art. 12º do Decreto Municipal 07/2017.
- 5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser executado sem qualquer ônus adicional.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Serão proclamados, pela Pregoeira, os licitantes que apresentarem as propostas de **menor preço, por item** e todas aquelas apresentadas até 10% (dez por cento) acima, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.
- 6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas em conformidade com o definido no subitem 6.1, a Pregoeira fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de 03 (três), colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

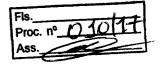
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ofertados, conforme o disposto nos incisos IX, do artigo 9º do Decreto Municipal n.º 07/2017.

- 6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores serão dados oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, para a escolha das propostas de menor preço.
- 6.3.1. Os lances serão verbais e anotados pela Equipe de Apoio, devendo a licitante somente oferecer lance inferior ao último por ela ofertado;
- 6.3.2. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido primeiro;
- 6.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela ofertado, para efeito de ordenação das proposta;
- 6.3.4. Quando os licitantes credenciados não manifestarem mais interesse em apresentar lances, será encerrada a respectiva fase.
- 6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.
- 6.5. O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.
- 6.6. Encerrados os lances, as **propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte** que se encontrarem na faixa até 5% acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes serem convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.
 - 6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.
- 6.7. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço, por item.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.8. A Pregoeira examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, por item, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento.
- 6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.
- 6.10. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da Proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos.
- 6.11. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação CPL, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da lavratura da ata.
- 6.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
 - 6.12.1. não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
 - 6.12.2. forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;
 - 6.12.3. que contenham preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.
 - 6.12.4. Apresentarem preços unitários, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido os valores constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
 - 6.12.5. Se a proposta escrita de **Menor Preço** não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

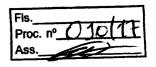
- 6.12.6. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.
- 6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

- 7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **subitem** 4.1 deste Edital.
 - 7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.
- 7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
 - 7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







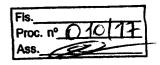
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 7.3.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
 - Certidão Única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
 - d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicilio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF Certificado de Regularidade do **FGTS**.
 - g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

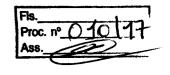
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 7.3.3. **Qualificação Econômico-Financeira,** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 7.3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:
 - a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:
 - a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), resultantes do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas, maior ou igual a 1,0 (um):

- b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
 - b.1) Quando houver cotação para mais de um item. o Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigido será o somatório dos valores mínimos indicados no Edital, para os respectivos itens:
- 7.3.3.1.1. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







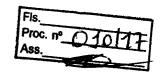
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 7.3.3.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a. Publicados em Diário Oficial ou:
 - c) Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - d) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - e) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 7.3.3.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 7.3.3.1.4. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital SPED Contábil, nos termos da IN. RFB 1.420/2013.
- 7.3.3.1.5. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL.
- 7.3.3.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.
- 7.3.4. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







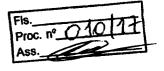
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatível com o objeto da licitação acompanhado de Nota Fiscal.
- b) **Alvará Sanitário da Licitante** emitido por órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- 7.3.5. **Declaração** de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Anexo IV**.
- 7.3.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão (2016/2017), de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão.
- 7.3.7. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, substituirá os documentos enumerados nos subitens 7.3.1 ("a", "b", "c" e "d") e 7.3.2 ("a" e "b"), obrigando-se a licitante a apresentar o referido Certificado acompanhado da Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação, conforme o modelo do Anexo III deste Edital.
- 7.3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3.2, alíneas "c", "d", "e" e "f" mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 7.3.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

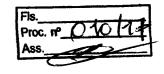
- 7.3.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto na alínea "h" do item 5.1 deste edital.
- 7.3.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **item** 7.3.8.1, implicará em decadência do direito à contratação, bem como a aplicação da suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 7.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
 - 8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no artigo 10° do Decreto Municipal n.º 01/2013, devendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Av. Rio Parnaíba, n° 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, não tendo efeito suspensivo.
 - 8.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9. DOS RECURSOS

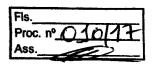
- 9.1. Dos atos da Pregoeira neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 9.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:
 - a) Julgamento das Propostas;
 - b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.
- 9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.5. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira deverá ser entregue, no prazo legal, na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, no endereço citado no subitem 8.1.1, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6. Se não reconsiderar sua decisão, a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do **Prefeito Municipal de Alto Parnaíba**, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Prefeito Municipal de Alto Parnaíba**, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

10.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, o **Prefeito Municipal de Alto Parnaíba**, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

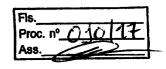
- 10.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, pelo setor competente, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, na forma da minuta apresentada no **Anexo V**, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n° 8.666/93.
- 10.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 10.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, nos termos do **item** 7 deste Edital, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor a ele é adjudicado o objeto do certame.
 - 10.4.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- 10.5. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 10.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, correspondente ao fornecimento no período mínimo de 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

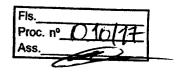
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 12.2.1. Advertência.
 - 12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 - 12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02** (dois) anos.
 - 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior, sendo cabível em casos de reincidência, quando a CONTRATADA causar prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros, ou der causa à rescisão do contrato, bem como apresentação de documento que venha a ser comprovado como falso ou adulterado.
- 12.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontados dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba** ou cobrada diretamente da **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária: 02.10.03.12.306.0017.2071 Manutenção e Assistência Alimentar na Rede Municipal de Ensino; 02.10.01.12.361.0019.2059 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental-MDE; 02.10.01.12.365.0018.2060 Manutenção das Atividades da Educação Infantil-MDE; 02.10.01.12.366.0021.2061 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos;

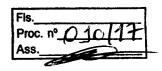
Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- 14.2. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 14.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, na **Comissão Permanente de Licitação CPL**, Prédio Sede da Prefeitura, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Não serão levadas em consideração pela Pregoeira, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;
 - b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







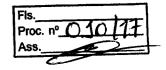
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital.
- 14.4. Fica assegurado ao **Prefeito Municipal de Alto Parnaíba**, o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 14.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 14.9. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.
- 14.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 07/2017 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93.
- 14.11. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação CPL**, Prédio Sede da Prefeitura, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4.
- 14.12. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 14.13. As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassadas somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item acima.
- 14.14. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Carta Credencial

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

ANEXO IV - Declaração de Pessoa Jurídica

ANEXO V - Minuta do Contrato

ANEXO VI - Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.

ANEXO VII - Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho.

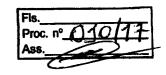
ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Alto Parnaíba (MA), 23 de janeiro de 2017.

Roseane da Silva Furtado Cutrim

Pregoeira Oficial Alto Parnaíba/MA





CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.2. O objeto da presente contratação visa à aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da merenda escolar, durante o ano de 2017, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se esta aquisição para diversificação do fornecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2017, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a melhoria da qualidade nutricional e de saúde dos alunos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A aquisição dos produtos alimentícios, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal Nº 07, de 06 de janeiro de 2017, subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

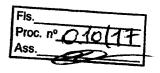
4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão rigorosamente serem fornecidos de acordo com as especificações e quantitativos abaixo:

Item	m Discriminação	Unid	Quant. Estimada	Valor Médio Estimado R\$	
				Unit.	Total
01	AÇÚCAR REFINADO, obtido da cana-				
	de-açúcar, com aparência de pó fino,				
	homogêneo, na cor branca, de fácil				

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







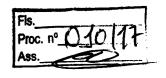
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio. Livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Kg 3.000 R\$ 3,58 R\$ 10.740,00 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas perto e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de Pct 1.000 R\$ 4,26 R\$ 4,260,00		COMISSAO I ERMANENTI		CITIY	J CI LI	
fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Kg 3.000 R\$ 3,58 R\$ 10.740,00 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		escoamento, não devendo estar melado ou				
sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. 8 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fâcil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. 8 J.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00		empedrado; odor próprio. Livre de				
animais ou vegetais; embalagem: saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. O2 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA LACTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		fermentação; isento de matéria terrosa, de				
polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Com FARINHA LACTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		sujidades, parasitas, larvas e detritos				
embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de făcil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Com FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		animais ou vegetais; embalagem: saco				
do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. CACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		polietileno atóxico, fardo com 30 kg,				
do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. CACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 3.000 R\$ 3,58 R\$ 10.740,00 R\$ 3,58 R\$ 10.740,00 R\$ 3,58 R\$ 11.325,00 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00		1-				
fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. OZ ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O3 FARINHA LACTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
01(um) ano, peso liquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. 02 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. 03 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	İ	1 •				
registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. 8		1				
devidamente rotulado conforme legislação vigente. R\$ 3,58 R\$ 10.740,00 ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
vigente. ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$7,55 R\$11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas			Kα	3.000	D\$ 2.50	D¢ 10 740 00
com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Kg) 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 GR\$ 7,55 R\$ 11.325,00 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00	02	¥	<u>ng</u>	3.000	K\$ 3,38	10.740,00
cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	02	1				
devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$7,55 R\$11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
fabricação, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. I FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		1.				
devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$7,55 R\$11.325,00 R\$7,55 R\$11.325,00 R\$7,55 R\$11.325,00						
vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
pertinentes à legislação sanitária de alimentos. R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		1				
alimentos. Kg 1.500 R\$ 7,55 R\$ 11.325,00 FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		_				
FARINHA LACTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		1.				
ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas			Kg	1.500	R\$ 7,55	R\$ 11.325,00
com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	03					
pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		pó integral, vitaminas, minerais, sal e				
ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		aromatizantes; valor nutricional; não				
210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		ou rançosa; caixa com 24 embalagem de				
prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas						
de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		marca do fabricante, data de fabricação,				
de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		prazo de validade, peso liquido e número				
devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		de registro no órgão competente,				
vigente; observadas as normas técnicas		devidamente rotulado conforme legislação				
pertinentes à legislação sanitária de Pct 1.000 R\$ 4,26 R\$ 4.260,00						
		pertinentes à legislação sanitária de	Pct	1.000	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







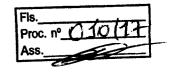
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPI

	COMISSÃO PERMANENTE	DE LI	CITAÇAC)-CPL	
	alimentos				
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por				
	desidratação do leite de vaca e apto para a				
	alimentação humana. Enriquecido com				
	cálcio e vitaminas A e D. Embalagem				
	pacote impermeável lacrado contendo				
	200grs com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação,				
	prazo de validade peso liquido e número				
	de registro no órgão competente				
	devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente. Deverão se observadas as				
	especificações gerais do Regulamento			•	
	técnico de identidade e Qualidade do Leite				
	em pó, fixado pela Portaria nº 369, de	ъ.	7 000	D¢ 4.70	D. 0.000000
	04 09 97, MAA.	Pct	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA,				
	Ingredientes: farinha de trigo enriquecido				
1	com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura				
	vegetal hidrogenada, amido de milho, soro				
	de leite, sal refinado, aromatizante,				
	estabilizante de lecitina de soja, fermentos				
	químicos. Embalagem: pacote				
	impermeável lacrado, contendo 400g				
	(3x1), com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso liquido e número				,
	de registro no órgão competente,				
	devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente; observadas as normas técnicas				
	pertinentes á legislação sanitária de				
	alimentos. Aspecto: massa torrada sem				
	recheio – Cor: própria – Odor: próprio –				
	Sabos: próprio – Textura: crocrante/macia	Pct	3.000	R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
06	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM				
	CRAKER, composição básica: farinha de				
•	trigo enriquecida com ferros e acido				
	fólico, gordura vegetal, extrato de malte,				
	margarina, amido de milho, sal, soro de				
	leite em pó, açúcar, fermento biológico,				

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







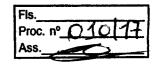
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

(COMISSAU PERMANENTI	J D E EI		J-C1 L	
	fermento químico, emulsificante lecitina				
	de soja e aroma idêntico ao natural de				
	manteiga. Embalagem: pacote				
	impermeável contendo 400g (3X1),				
	devidamente rotulado conforme				
	legislação. com a identificação do				
	produto, marca do fabricante, data da				
	fabricação, prazo de validade, peso liquido				
	e número de registro no órgão competente,				
	devidamente rotulado conforme legislação				
	vigente; observadas as normas técnicas				
	pertinentes à legislação sanitária de				
	alimentos. Aspecto: massa torrada sem				
	recheio - Cor: própria - Odor: próprio -				
	Sabos: próprio – Textura: crocrante/macia	Pct	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
07	ARROZ BRANCO TIPO 1; beneficiado,				
	em bom estado de conservação; grãos				
	inteiros; isentos de fermentação, mofo,				
	odores estranhos e de substâncias nocivas				
	à saúde, ausência de sujidades, parasitas,				
	larvas, insetos, embalagem: saco plástico				
	atóxico, fardo com 30kg, com embalagem				
	de 01 kg com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação,				
	prazo de validade mínima de 01 (um) ano,				
	peso liquido e número do registro no				
	Ministério da Saúde, devidamente				
	rotulado conforme legislação vigente;				
	observadas as normas técnicas pertinentes				
	à legislação sanitária de alimentos.	Kg	11.000	R\$ 3,38	R\$ 37.180,00
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,	<u>-</u>			14 57.100,00
	obtido pelo amassamento de farinha de				
	trigo especial ou sêmola de trigo com				
	água, sendo permitido o enriquecimento				
	do produto com ovos, vitaminas e				
	minerais. Embalagem plástica com 5Kg				
	(10 pcts de 500g cada) Com a				
	identificação do produto, marca do				
	fabricante, data de fabricação, peso				
	liquido e número de registro no órgão	Pct	4.000	R\$ 2,14	R\$ 8.560,00
	Profeiture Municipal		, mnoíbo		

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







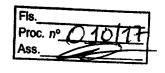
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSÃO PERMANENT	C DE LI	CHAÇA	O-CPL	
	competente devidamente rotulado				
	conforme legislação vigente; observando				
	as normas técnicas pertinentes à				
	legislação.				
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, (1ª				
	qualidade) da safra corrente em bom				
	estado de conservação; grãos inteiros na				
	cor característica à variedade				
	correspondente, de tamanho e formato				
	naturais, maduros, limpos e secos; isento				
	de fermentação mofo, odores estranhos e				
	de substância nocivas à saúde;				
	embalagem: saco plástico atóxico de 01				
	(um) kg, com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação,				
	prazo de validade mínima de 06 (seis)				
	meses, peso liquido e numero de registro				
	no órgão competente devidamente				
į	rotulado conforme legislação vigente;				
	observadas as normas técnicas pertinentes				
	à legislação sanitária de alimentos	V ~	1 000	R\$ 7,26	20.
10	EXTRATO DE TOMATE, contendo	Kg	1.000	K\$ 7,20	R\$ 7.260,00
10	1				
	,				
	alimentar e sódio, embalagem com peso				
	de 190g. Não contendo glúten, com a		!		
	identificação do produto, marca do				
	fabricante, data da fabricação, prazo de				
	validade, peso liquido.	Und	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
11	COLORÍFICO EM PÓ, a base de				
	urucum; aparência de pó fino, homogêneo,				
	na cor laranja intenso. fabricado a partir				
	de matérias primas sãs e limpas, odor e				
	sabor próprios; embalagem plástica (Fardo				
	de 1 Kg contendo 10 pcts de 100g).	Kg	180	R\$ 6,10	R\$ 1.098,00
12	TEMPERO SECO EM PÓ, composto de	_			
1	pimenta do reino cominho em pó,				
	aparência de pó fino, homogêneo, na cor				
	própria, não devendo estar melado ou				
	empedrado, cheiro pungente; sabor				
	picante; fabricado a partir de frutos				
	Drafaitura Municipal				

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







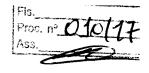
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSAU PERMANENTI	o DE LA	CITAÇA	O-CI L	
	maduros ou próximos da maturação,				
	limpos, dessecados e moídos com				
	adequadas técnicas de higiene;				
	embalagem: pacote plástico, fardo com 1				
	kg contendo pcts 100g, observadas as				
	normas técnicas pertinentes à legislação				
1	sanitária de alimentos.	Kg	180	R\$ 7,64	R\$ 1.375,20
13	ALHO IN NATURA, sem réstia, bulbo				, , ,
	inteiriço, de ótima qualidade, compacto,				
	firme e com coloração uniforme, casca				
	protetora integra, cor, odor e sabor típicos				
	da espécie; caixa com 10 kgs contendo				
	embalagem plástica com pacote de 100grs				
	cada; observada a Resolução nº 12\78, da				
	Comissão Nacional de Normas e Padrões				
	para Alimentos-CNNPA, e demais normas				
	editadas pela ANVISA.	Kg	300	R\$ 22,80	R\$ 6.840,00
14	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado	5	300		13 0.040,00
1 -	dentro de padrão rigoroso de qualidade;				
	aspecto límpido e isento de impurezas,				
	1 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				
	sem cheiro, leve e saudável, de acordo				
	com os padrões legais, embalagem: tipo				
	pet plástica, contendo 900ml, devidamente				
	rotulado conforme legislação vigente,				
	observadas as normas técnicas pertinentes				
	à legislação sanitária de alimentos.	Und	1.300	R\$ 5,02	R\$ 6.526,00
15	SAL REFINADO IODADO,				
	embalagem: saco plástico atóxico,				
	contendo 1 Kg - fardo com 30 quilos, com				
	granulação uniforme sem resíduos de]	
	nenhuma espécie, validade mínima de 1				
	ano. Com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação,				
	peso liquido e numero de registro no				
	órgão competente devidamente rotulado				
	conforme legislação vigente; observadas				
	as normas técnicas pertinentes à				
	legislação.	Kg	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
16	VINAGRE BRANCO fermentado de		200		ΙΨ 132,00
.	vinho com acidez mínima de 4,0%;				
	Thine com delice minima de 4,070,		1	<u> </u>	

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







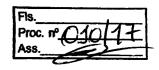
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSAO PERMANENTI	DELL	CITAÇA)-CLT	
	produto translúcido; cor, sabor e odor				
	característico; embalagem: frasco plástico				
	de 500ml, com a identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação,				
	peso líquido e numero de registro no				
	órgão competente devidamente rotulado				
	conforme legislação vigente; observadas				
	as normas técnicas pertinentes à legislação				
	sanitária de alimentos.	Und	200	DØ 1 41	D # 292 00
	Samana de ammentos.	Onu	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
17	COCO RALADO sem adição de açúcar,				
	em flocos finos, acondicionado em				
	embalagem aluminizada ou de polietileno				
	atóxico transparente, contendo 500g, com				
	identificação na embalagem (rótulo) dos				
	ingredientes, valor nutricional, peso,				
	fornecedor, data de fabricação e validade.				
	Validade mínima de 06 (seis) meses a				
	contar da data de entrega.	Kg	50	R\$ 19,76	R\$ 988,00
18	FARINHA DE MANDIOCA -	Kg	30	100 17,70	K\$ 988,00
10	fabricadas a partir de matérias primas				
	· · ·				
	limpas, isentas de matéria terrosa e				
	parasitos. Não podem estar úmidas,				
	fermentadas ou rançosas. Produto obtido				
	pela ligeira torração da raladura das raízes				
	de mandioca (Manibot utilissima)				
	previamente descascada, lavada, e isentas				
	do radical cianeto. Embalagem integra de				
	lkg, na embalagem deverá constar data				
	da fabricação data de validade e número				
	do lote do produto. Validade mínima de 6				
	meses na data da entrega.	Kg	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
19	MILHO BRANCO PARA CANJICA				
	"cru" Grãos ou pedaços de grãos de milho				
	que apresentam ausência parcial ou total				
	do gérmen, em função do processo de				
	escarificação mecânica ou manual.				
	Canjica extra ou Canjica quatro.				
	Embalagem integra de 500g, na				
	embalagem deverá constar data da	Kg	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







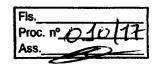
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPI

	COMISSÃO PERMANENTI	E DE LI	CITAÇA	O-CPL	
	fabricação data de validade e número do				
	lote do produto. Validade mínima de 6			1	
	meses na data da entrega.				
20	CAFÉ TORRADO e moído embalado à				
	vácuo embalagem de 250 gr. com a				
	identificação do produto, sabor				
	tradicional, marca do fabricante, prazo de				
	validade, que não contenha glúten.	Kg	500	R\$ 11,92	R\$ 5.960,00
21	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da				114 017 00,00
	moagem do grão de milho são, limpo,				
	isento de matéria terrosa e parasita. Não				
	podendo apresentar umidade, fermentação				
	ou ranço. Acondicionado em embalagem				
	de polietileno atóxico, contendo 01 kg,				
	com identificação na embalagem (rótulo)				
	dos ingredientes, valor nutricional, peso,				
	fornecedor, data de fabricação e validade.				
	Isento de sujidades, parasitas, larvas e				
	material estranho. Validade mínima de 06				
	(seis) meses a contar da data de entrega.				
	(Sels) meses a contair da data de emrega.	Kg	500	R\$ 1,81	D# 005 00
22	MARGARINA COM SAL, sem gordura	IX.g	300	1,01	R\$ 905,00
	trans, não rançoso, acondicionado em]	
	embalagem resistente de polietileno,				
	hermeticamente fechados, acondicionados				
	em caixa de papelão, resfriado até 16°C,				
	contendo 500g. Contendo na embalagem a				
	fabricante, validade, data de embalagem,			:	
	peso líquido e selo de inspeção do órgão				
	competente (registro no ministério da				
	agricultura SIF/DIPOA). Validade mínima				
	de 06 (seis) meses a contar da data da		200		
	entrega.	Kg	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
23	FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, tipo	1			
	flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro				
	e sabor próprios com ausência de				
	umidade, fermentação, ranço, isento de				
	tsillidades narasitas e larvas. Embaladam l			1	
	sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, sacos plásticos transparentes	Pct	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







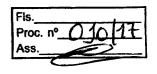
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSAUTERMANENTI				
	plásticos transparentes e atóxicos, tampos				
	não violados, resistentes que garantam a				
	integridade do produto até o momento do				
	consumo, acondicionado em fardos				
	lacrados. A embalagem deverá conter				
	externamente os dados de identificação e				
	procedência, informação nutricional, nº do				
	lote, data de validade, quantidade do				
	produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de 05 (cinco) meses a				
	partir da data de entrega na unidade			1	
	requisitante				
24	FLOCÃO DE ARROZ pré-cozido, tipo				
	flocão, branco, com aspecto, cor, cheiro e				
	sabor próprios com ausência de umidade,				
1	fermentação, ranço, isento de sujidades,				
	parasitas e larvas. Embalagem de 500gr,				
	sacos plásticos transparentes plásticos				
	transparentes e atóxicos, tampos não				
	violados, resistentes que garantam a				
	integridade do produto até o momento do				
	consumo, acondicionado em fardos				
	lacrados. A embalagem deverá conter				
	externamente os dados de identificação e				
	procedência, informação nutricional, nº do				
	lote, data de validade, quantidade do				
	produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de 05 (cinco) meses a				
	partir da data de entrega na unidade				
	requisitante	Pct	2.500	R\$ 1,84	D\$ 4 600 00
25	FÉCULA DE MANDIOCA OU	ret	2.300	1 (ψ 1,0 7	R\$ 4.600,00
23	POLVIHO AZEDO não deve apresentar				
	sujidade, umidade ou 500 gr do produto.				
	A embalagem deve estar intacta, bem				
	vedada e deve contar data de fabricação				
	com no máximo 30 dias da data da entrega				
	do produto, data da validade, informações				
	nutricionais e ingredientes.	Κα	1.000	R\$ 4,71	D\$ 4.710.00
26	CARNE BOVINA fresca de la qualidade	Kg	1.000	ΙΨ Τ, / Ι	R\$ 4.710,00
20	(alcatra, chã de dentro ou contrafilé),				
L	Profesture Municipal			L	

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







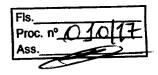
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CDI

	COMISSÃO PERMANENTI	E DE LI	CITAÇA	O-CPL	
	aspecto próprio, cor vermelho vivo e sem				
	osso, sem gordura, sem mancha				
	esverdeada, cheiro e sabor próprio, com o				
	registro no órgão competente e selo do				
	Serviço de Inspeção Federal (SIF)				
	expedido pelo Ministério da Agricultura,				
	Pecuária e Abastecimento, abatida sob				
	inspeção veterinária, manipulada em				
	condições de higiênicas adequadas e sem				
	adição de substâncias químicas, isenta de				
	sujidades, parasitas e larvas, em cortes de			D# 26 20	
	2 Kg	Kg	1.000	R\$ 26,30	R\$ 26.300,00
27	CARNE MOÍDA de la qualidade	<u>V</u>			7.4 20.300,00
	embalagem 500 grs cx c/ 15 kg marca,			anning agent	
	nome e endereço do fabricante e número				
	de registro do órgão competente.	Kg	4.000	R\$ 9,63	R\$ 38.520,00
28	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO				14 50.020,00
	OU CARNE SECA – sadio, devendo				
	apresentar coloração vermelho-vivo, odor				
	característico. Isento de: coloração				
	arroxeada, acinzentada e esverdeada,				
	vestígios de descongelamento, odor forte e				
	desagradável, parasitas, sujidades, larvas e				
	qualquer substância contaminante.				
	Acondicionado em embalagem de				
	polietileno atóxica, resistente, a vácuo,				
	transparente e resistente, peso líquido de				
	01 a 05 kg, contendo na embalagem a				
	identificação do produto, peso, marca do				
	fabricante, prazo de validade, carimbos				
	oficiais e selo de inspeção do órgão				
	competente e data de embalagem.				
	Validade mínima de 06 (seis) meses, a				
	contar da data de entrega.	17	600	D# 25 (2	
29	PEITO DE FRANGO s/ pele e s/osso	Kg	600	R\$ 25,63	R\$ 15.378,00
4.7	congelado, aspecto próprio não amolecido				
	nem pegajoso, cor próprio, sem manchas				
	esverdeadas, cheiro e sabor próprio,				
	ausência de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	6.000	R\$ 9,31	R\$ 55.860,00
	parasition of safrances, parasitios e larvas,	ng.	0.000	114 7,51	1/4 22.800,00

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







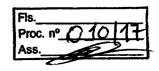
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSAO PERMANENT	E DE LI	CITAÇA	O-CPL	
	marca, nome e endereço do fabricante e				
	número de registro do órgão competente,				
	embalagem de 01 Kg.				
30	SALSICHA – origem carne bovina de				
	boa qualidade, em bom estado sanitário,				
	isenta de sujidades, parasitas, embalagem				
	intacta de 5kg. Não deverá apresentar				
	superfícies pegajosas, exsudado líquido,			ļ	
	partes flácidas ou consistência anormal.				
	Contendo prazo de validade e informações				
	nutricionais, marca, nome e endereço do				
	fabricante e número de registro do órgão				:
	competente, validade 3 meses.	Kg	1.500	R\$ 5,66	R\$ 8.490,00
31	SALSICHA – origem carne de ave de boa				
	qualidade, em bom estado sanitário, isenta				
	de sujidades, parasitas, embalagem intacta				
	de 5kg. Não deverá apresentar superfícies				
	pegajosas, exsudado líquido, partes				
	flácidas ou consistência anormal.				
	Contendo prazo de validade e informações				
	nutricionais, marca, nome e endereço do				
	fabricante e número de registro do órgão				
	competente, validade 3 meses.	Kg	1.500	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00
32	OVO BRANCO de galinha, produto				
	fresco de ave galinácea, tipo grande (50g),				
	íntegro, tamanho uniforme e cor branca,				
	proveniente de avicultor com inspeção				
	oficial, cor, odor e sabor característico,				
	casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou				
	sujidades, sem rachaduras, isento de				
	podridão e fungos. A gema deve se				
	apresentar translúcida, firme, consistente,				
	livre de defeito, ocupando a parte central				
	do ovo e sem germe desenvolvido. A clara				
	deve se apresentar transparente, densa,				
	firme, espessa, límpida, sem manchas ou				
	turvação e intactas. Acondicionado em				
	embalagem resistente de papelão, plástico				
	ou isopor. Contendo na embalagem a				
L	identificação do produto, marca do				

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







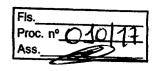
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	COMISSAO PERMANENTI	DE LI	CHAÇA	O-CPL	
	fabricante, validade, data de embalagem,				
	peso líquido e selo de inspeção do órgão				
	competente. Validade mínima de 20 dias a				
:	contar no ato da entrega.	Dz	210	R\$ 7,68	R\$ 1.612,80
33	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot			ΙζΦ 7,00	
	dog, peso de 50g cada unidade, do tipo				
	— · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	brioche, preparado a partir de matérias-				
	primas sãs, de primeira qualidade, isentas				
	de matéria terrosa e parasitas e em perfeito				
	estado de conservação. Será rejeitado o				
	pão queimado ou mal cozido, com odor e				
	sabor desagradável, presença de fungos e				
	não será permitida a adição de farelos e de				
	corantes de qualquer natureza em sua				
	confecção. Isento de parasita, sujidades,			3	
	larvas e material estranho. Deverão ser				
	acondicionadas em sacos de polietileno				
	atóxico, resistente e transparente de forma				
	que o produto seja entregue íntegro.				
	Contendo na embalagem a identificação				
	do produto, marca do fabricante, prazo de				
	validade, data de embalagem, peso				
	líquido. Validade mínima de 05 (cinco)				
	dias a contar no ato da entrega.				
	(aproximadamente 20 pães)	Kg	650	R\$ 12,96	R\$ 8.424,00
34	PÃO FRANCÊS OU MASSA				
	GROSSA, peso 50g. Formato fusiforme				
	com adição de sal, composto de farinha de				
	trigo especial, água, sal, e fermento				
	químico. Deverão ser acondicionadas em				
	sacos de polietileno atóxico, resistente e				
	transparente de forma que o produto seja				
	entregue íntegro. O produto deverá				
	apresentar validade mínima de 24 horas				
	após entrega. (aproximadamente 20 pães)	Kg	650	R\$ 12,96	R\$ 8.424,00
35	POLPA DE FRUTA – ACEROLA,				3.42 3.12 1,00
	embalagem de 1kg, plástica. Não				
	fermentado, não alcoólico, não contem				
	aditivos químicos, não contem glúten,	Kg	1.400	R\$ 9,01	R\$ 12.614,00

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

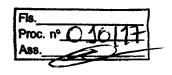
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL					
	marca, nome e endereço do fabricante,				
	data da fabricação, número de registro do				
	órgão competente, validade mínima de 6				
	meses, valores nutricionais. Produtos				
	100% natural				
36	POLPA DE FRUTA - GOIABA,				
	embalagem de 1kg, plástica. Não			To Approximate to	
	fermentado, não alcoólico, não contem				
	aditivos químicos, não contem glúten,				
	marca, nome e endereço do fabricante,				
	data da fabricação, número de registro do				
	órgão competente, validade mínima de 6				
	meses, valores nutricionais. Produtos				
	100% natural	Kg	1.400	R\$ 8,84	R\$ 12.376,00
37	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ.				14 12.570,00
	embalagem de 1kg, plástica. Não				
	fermentado, não alcoólico, não contem				
	aditivos químicos, não contem glúten,				
	marca, nome e endereço do fabricante,				
	data da fabricação, número de registro do				
	órgão competente, validade mínima de 6				
	meses, valores nutricionais. Produtos				
	100% natural	Kg	1.400	R\$ 19,36	R\$ 27.104,00
38	POLPA DE FRUTA - ABACAXI,				1.0 27.101,00
	embalagem de 1kg, plástica. Não	'			
	fermentado, não alcoólico, não contem				
	aditivos químicos, não contem glúten,				
[marca, nome e endereço do fabricante,				
}	data da fabricação, número de registro do				
[órgão competente, validade mínima de 6				
	meses, valores nutricionais. Produtos				
	100% natural	Kg	1.400	R\$ 8,86	R\$ 12.404,00
	Valor R\$	·			

- 4.2. O valor global estimado para aquisição dos produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis importa em R\$ 415.326,00 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais)
- 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

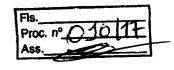
- 5.1. A empresa fica obriga-se a fornecer o produto alimentício, parceladamente de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Secretaria de Educação:
- 5.1.1. Os produtos perecíveis deverão ser entregues no depósito da Secretaria em horários (8:00 às 11:30 horas e os produtos estocáveis da 14:00 às 16:00horas) em dias especificados pela Nutricionista ou Técnico responsável pela merenda escolar, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
- 5.2. Os produtos adquiridos por esta licitação devem ser entregues acondicionados em embalagens de fornecimento como estabelece a legislação pertinente em vigor e conforme descrito neste Termo de Referência, constando obrigatoriamente dados legais do fabricante e/ou empacotador: nome, CNPJ, endereço, peso, data de fabricação, validade do produto, composição e informação nutricional.
- 5.3. Os produtos deverão ter quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g ou ml e de gordura saturada inferior a 5,5 g de gordura por 100 g, ou 2,75 g de gordura saturada por 100 ml conforme estabelecido na Resolução/CD/FNDE N°-38, de 16 de Julho de 2009.
- 5.4. Será rejeitado o recebimento dos produtos da merenda escolar entregue no depósito de forma parcial, conforme o pedido.
- 5.5. Poderão ser rejeitados os produtos em desacordo com as determinações do presente Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle do Setor de Alimentação Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.6. A Contratada obriga-se a entregar os alimentos a que se refere este Edital de acordo estritamente com as especificações nele descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado pela autoridade competente, no seu recebimento, não estarem em conformidade com as referidas especificações, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.
- 5.7. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Visando ao cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

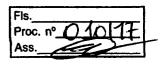
- 6.1.1. Entregar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;
- 6.1.2. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 6.1.3. Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.1.4. Substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE** que venha a apresentar qualquer defeito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.1.5. Responder por eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** decorrente do descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência;
- 6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- 6.1.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:
- 7.1.1. Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 7.1.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa;

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 7.1.5. Comunicar a CONTRATADA as ocorrências relacionadas a execução do contrato;
- 7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- 7.1.7. Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

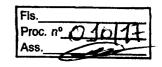
- 8.1 O pagamento será feito no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento de combustíveis no período de 30 (trinta) dias consecutivos, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
- 8.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.
- 8.3 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, através de deposito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.
- 8.4 O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.
- 8.5 Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) ao dia, sobre o valor da nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), deste que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Sem prejuízo da demonstração do atendimento dos requisitos relativos à Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e social e econômica-financeira a empresa concorrente deverá comprovar qualificação técnica mediante apresentação do documento seguinte:

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

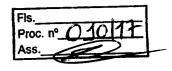
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 9.1.1. **Comprovação** de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto da licitação.
- 9.1.2. **Alvará Sanitário da Licitante** emitido por órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

10. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

- 10.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 10.2.1 Advertência.
 - 10.2.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
 - 10.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 - 10.2.4 Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02** (dois) anos.
 - 10.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior, sendo cabível em casos de reincidência, quando a CONTRATADA causar Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros, ou der causa à rescisão do contrato, bem como apresentação de documento que venha a ser comprovado como falso ou adulterado.

- 10.2.6 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
- 10.2.7 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. Poderão ser realizados no âmbito do contrato, e mediante Termo Aditivo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, de acordo com a legislação licitatória.

12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

13. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

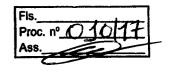
13.1. A Licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão Presencial e o critério de julgamento da proposta será o **menor peço**, **por lote**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15. PRAZO DE VIGÊNCIA:

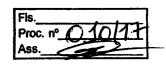
15.1. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2017,contado da data de assinatura do Contrato.

16. RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENDEREÇOS.

Nº	Escola	Localidade
01	Ensino Infantil Sossego da Mamãe	Zona urbana
02	Esc Mul - Professora Leda Tajra	Zona urbana
03	Unidade Integrada Marly Sarney	Zona urbana
04	Esc Mul - Professora Conceição Neris	Zona urbana
05	Esc. Mul - São José	Zona urbana
06	Esc Mul - Catulo Cearense	Estrondadeira
07	Esc Mul - Coelho Neto	Taboca
08	Esc Mul - Coronel Antonio Rocha	Bom Fim
09	Esc Mul - Doutor Jetro Macedo	Brejo da Lagoa
10	Esc Mul - Elias Amaral	Riacho da Areia
11	Esc Mul - Ernesto Geisel	Baixa D' anta
12	Esc Mul - Gomes De Sousa	Campo Largo
13	Esc Mul - Herculano Parga	Morrinhos
14	Esc Mul - João Leitão	Jardineira
15	Esc Mul - Jorcel De Lira Gama	Curupá
16	Esc Mul - José Sarney	Castelo
17	Esc Mul - Luis Gonzaga	Miritiba
18	Esc Mul - Maria Madalena	Cambuí
19	Esc Mul - Michaela Abreu	Macacos
20	Esc Mul - Nossa Senhora De Fátima	Landir
21	Esc Mul - Prefeito Lourival Lopes	Volta da Serra
22	Esc Mul - Presidente Medice	Promissão
23	Esc Mul - Presidente Vargas	Espírito Santo
24	Esc Mul - Princesa Isabel	Brejinho
25	Esc Mul – Profa Nadionemes Rosa	Dinamarca

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







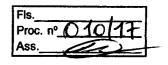
CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

26	Esc Mul - Professor Antonia Galvão	São João
27	Esc Mul - Benedito Leite	Angical
28	Esc Mul - Americo De Sousa	Água Branca
29	Esc Mul - Raimundo Correa	Barra do Capim
30	Esc Mul - Renan Soares	Salto
31	Esc Mul - Ricardina Moreira	Cabeceiras
32	Esc Mul - Rio Branco	Figuras
33	Esc Mul - Santo Antonio	Canto do Rio
34	Esc Mul - Santo Reis	Brejão
35	Esc Mul - São Francisco	Canto
36	Esc Mul - São João	Boqueirão
37	Esc. Mul. 19 de Abril	Lavras
38	Esc. Mul - São Matheus	Sibéria









CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

Ao Pregoeiro Oficial Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Ref.: PREGÃO Nº 002/2017-ALTO PARNAÍBA

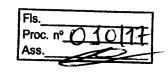
N	Na qualidade de	representante l	egal da empres	sa	, inscrita no	CNPJ sob
	credenciamos o					
	tar na licitação		•	•		. , ,
recorrer, reni	unciar a recurso	e praticar tode	os os demais a	tos pertinentes	ao certame en	n nome da
representada.						

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA

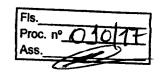
A empresa				, sediada na
(endereço	completo), por seu represe	entante legal, d	declara, sob as	penas da Lei, nos
termos do artigo 32, §	2.°, da Lei Federal n.° 8	.666/93, que a	até a presente	data nenhum fato
ocorreu que a inabilite	a participar desta licitação	e que contra e	ela não existe r	ienhum pedido de
falência ou concordata.		•		•

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ALTO PARNAÍBA/MA ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

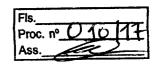
Ref.: PREGÃO Nº 002/2017 – ALTO PARNAÍBA/MA

A empresa, inscrita no CNPJ n°, por intermédio de se representante legal o (a) Sr(a), portador (a) da CI n° e do CPF n° DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito ano em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - BACABEIRA/MA

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA**, E A EMPRESA

O Município de Alto Parnaíba, ente de Direito Público, situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA CNPJ nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. prefeito, brasileiro, casado,			
residente neste Município, RG nº e CPF n.º, e de outro, a empresa			
CNPL n° Inscrição Estadual n° neste ato			
doravante denominada CONTRATADA, situada na , CNPJ n.° , Inscrição Estadual n° , neste ato representado por , RG. n° , CPF n.° , firmam o			
presente CONTRATO de fornecimento, conforme constam dos Processos Administrativos n.º 010/2017 – Alto Parnaíba/MA, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 –ALTO PARNAÍBA/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:			
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO			
Por este instrumento de contrato a CONTRATADA fica obrigada a fornecer gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o ano de 2017, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da CONTRATADA .			
TRANSCREVER DA PROPOSTA ADJUDICADA			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa fica obriga-se a fornecer o produto alimentício, parceladamente de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Secretaria de Educação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os produtos perecíveis deverão ser entregues no depósito da Secretaria em horários (8:00 às 11:30 horas e os produtos estocáveis da 14:00 às 16:00horas) em dias especificados pela Nutricionista ou Técnico responsável pela merenda escolar, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os produtos adquiridos deverão serem entregues acondicionados em embalagens de fornecimento como estabelece a legislação pertinente em vigor e conforme descrito neste contrato, constando obrigatoriamente dados legais do fabricante e/ou empacotador: nome, CNPJ, endereço, peso, data de fabricação, validade do produto, composição e informação nutricional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os produtos deverão ter quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g ou ml e de gordura saturada inferior a 5,5 g de gordura por 100 g, ou 2,75 g de gordura saturada por 100 ml conforme estabelecido na Resolução/CD/FNDE N°-38, de 16 de Julho de 2009.

PARÁGRAFO QUARTO

Será rejeitado o recebimento dos produtos da merenda escolar entregue no depósito de forma parcial, conforme o pedido.

PARÁGRAFO QUINTO

Poderão ser rejeitados os produtos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle do Setor de Alimentação Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

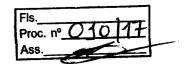
PARÁGRAFO SEXTO

A Contratada obriga-se a entregar os alimentos a que se refere este contrato de acordo estritamente com as especificações nele descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado pela autoridade competente, no seu recebimento, não estarem em conformidade com as referidas especificações, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global do presente contrato é de R\$().
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento de produtos alimentícios do mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subseqüente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
PARÁGRAFO SEGUNDO
A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.
PARÁGRAFO TERCEIRO
A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade Fiscal e Trabalhista.
PARÁGRAFO QUARTO
O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE , à CONTRATADA , através de deposito em conta corrente, Agênciae Banco nº
PARÁGRAFO QUINTO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

CONTRATADA.

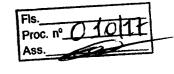
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

pagar à CONTRATADA, multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) ao dia, sobre o valor da nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), deste que, para tanto, não tenha concorrido a

Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br

Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, a CONTRATANTE se obriga a







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 02.10.03.12.306.0017.2071 Manutenção e Assistência Alimentar na Rede Municipal de Ensino; 02.10.01.12.361.0019.2059 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental-MDE; 02.10.01.12.365.0018.2060 Manutenção das Atividades da Educação Infantil-MDE; 02.10.01.12.366.0021.2061 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos;

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado, na entrega do objeto deste Contato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

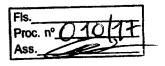
PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência.

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02** (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

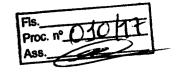
PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA ONZE - DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DOZE - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

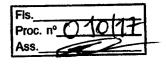
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Douma(ha(N/A)

	Aito	ramaiba(WA),qe	ae 20
CONTRATANTE			
CONTRATADA			
CONTRATADA	TESTEMUNHAS:		
		CPF N°	
		CPF N°	

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A			

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2017- **ALTO PARNAÍBA/MA**

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

A Empresa		, signatária inscrita no CNPJ	/MF sob o
n°, sediada	a na	(endereço completo), por interméd	lio de seu
representante legal o Sr	.(a)	, portador (a) da C	Carteira de
Identidade nº	e do CPF nº	, D E C L A R A, sob as po	enas da lei,
que tem conhecimento e a	tende plenamente as e	xigências de habilitação do Edital do	PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/201	7- ALTO PARNAÍBA	A/MA.	

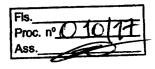
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Prezados Senhores,

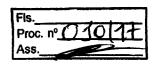
Ref.: Pregão Presencial nº 002/2017- ALTO PARNAÍBA/MA

mempresa, inscrita no CNPJ nº, com sede seu, por intermédio de seu representante legal o (a) sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº
Local e data
(Nome e assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Avenida Rio Parnaíba, 820°, Centro, Cep 65.810-000, Alto Parnaíba, Maranhão, Brasil

CNPJ n° 06.091.025/0001-24 Home page: www.altoparnaiba.ma.gov.br







CNPJ - 06.997.571/0001-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ALTO PARNAÍBA/MA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de declaração de enquadramento en de Pequeno Porte (na hipótese do licitante se	n regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa er uma ME ou EPP).
para os devidos fins de direito, especificam pregão presencial, que estou(amos) sob o re	, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) nente para participação de licitação na modalidade de egime de microempresa ou empresa de pequeno porte, car 123, de 14 de dezembro de 2006 alterado pela Lei 4.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

